



Nº do Documento: 2297826

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 12.957.055,85** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com os arts. 40 e 80, § 1º da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018 (LDO).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para atender despesas com: terceirização, contas públicas e cooperativas das unidades de saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 12.957.055,85 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

| Órgão | Sigla | Origem | Aplicação |
|-------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | FUNDES | 0,00 | 12.957.055,85 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | RC | 12.957.055,85 | 0,00 |
| TOTAL | | 12.957.055,85 | 12.957.055,85 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias da Reserva de Contingência,

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo